



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

DECISÃO 63/2026 - SELIC/PE/DECRAP/PE/SUPEX/PE/DE/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

Recife/PE 5 de junho de 2026.

Ao SELIC/PE

Senhores,

Diante das informações contidas no P.A. 0370039.00000042/2026-46, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de cargas / veículos, para traslado do automóvel ETIOS doado ao CRMV-PE pelo CRMV-MS, tendo em vista ainda a existência de disponibilidade orçamentária, **DECIDO**:

1. AUTORIZAR o prosseguimento do processo;
2. Aprovar a pesquisa de mercado juntada aos autos;
3. Declarar dispensada a licitação com fulcro no estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.
4. Determinar a remessa do presente processo ao DEJUR/PE para juntada de parecer e revisão do Termo de Referência a ser submetido à aprovação da Autoridade Competente;
5. Adotadas as providências suscitadas, retorne o presente processo ao SELIC/PE para os demais encaminhamentos junto ao sistema Comprasgov.

Atenciosamente,

**MARIA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO**  
CRMV-PE Nº 02087/VP  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 05/06/2026 13:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638920

Código de Autenticação: de6c3d332f



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155